

MODELO IV
(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA
CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I. Karla Rachel de Oliveira Chaves, Brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrito(a) no CPF sob o nº 520.213.002-34, representante legal da sociedade K R DE OLIVEIRA CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.080.700/0001-02, com sede à RUA FRANCO DE SÁ Nº 270, SALA-1103 AMAZON TR, Bairro: SÃO FRANCISCO, CEP: 69079210, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;
- II. JOYCE C P MONTEIRO, Brasileira, solteira, Contadora, inscrita no CRC-AM sob o nº 015542-O, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida **Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Manaus – AM, 29 de Agosto de 2025.

JOYCE CLEIDE
PEREIRA
MONTEIRO:09235679
761

Assinado de forma digital
por JOYCE CLEIDE PEREIRA
MONTEIRO:09235679761
Dados: 2025.08.28 14:38:39
-04'00'



Documento assinado digitalmente
KARLA RACHEL DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 01/09/2025 15:08:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa: K R DE OLIVEIRA CHAVES

CNPJ: 30.080.700/0001-02 NIRE: 13101549939 em: 02/04/2018

Inscrição Estadual: ISENTA Inscrição Municipal: 40631701

Endereço: Rua Franco de Sá, Nº 270 – São Francisco– Sala 1103 – Amazon Trade Center - Manaus – AM, CEP: 69079-210

BALANÇO PATRIMONIAL

2024

BALANÇO PATRIMONIAL

1. ATIVO	2024	2023	2. PASSIVO	2024	2023
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.943,01	R\$ 2.001,12	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.943,01	R\$ 2.001,12
1.1.1 DISPONÍVEL	R\$ 5.943,01	R\$ 2.001,12	2.1.1 FORNECEDORES	R\$ 3.190,42	R\$ 1.595,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 1.991,12	Fornecedores Nacionais	R\$ 3.190,42	R\$ 1.595,89
Banco	R\$ 5.943,01	R\$ 10,00			
			2.1.2.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 447,80	R\$ 405,23
			Simples Nacional a Recolher	R\$ 447,80	R\$ 405,23
1.1.2 REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00D	0,00D			
1.1.2.1 CONTAS A RECEBER	0,00D	0,00D	2.1.3 OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.304,79	R\$ 0,00
Clientes	0,00D	0,00D	Condominio a Pagar	R\$ 800,00	R\$ 0,00
			Energia a Pagar	R\$ 384,79	R\$ 0,00
			Internet e Telefonia a Pagar	R\$ 120,00	
1.2.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			
1.2.3.01 IMOBILIZADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	2.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.2.1 Capital Integralizado	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			
TOTAL DO ATIVO	R\$ 9.943,01	R\$ 7.001,12	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO	R\$ 9.943,01	R\$ 7.001,12

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme documentação apresentada, totalizando tanto o ATIVO com a soma do PASSIVO com o PATRIMÔNIO LÍQUIDO a importância de R\$ 9.943,01 (Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavos). Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras.

Manaus- AM, 29 de Agosto de 2025.

KARLA RACHEL DE OLIVEIRA CHAVES
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 520.213.002-34

JOYCE CLEIDE PEREIRA MONTEIRO
CONTADORA
CPF: 092.356.797-61
CRC: 015542

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

	2024
RECEITA BRUTA	
Prestação de Serviços	R\$ 125,967,61C
=RECEITA BRUTA	R\$ 125,967,61C
OUTRAS RECEITAS	R\$ 00,00C
Descontos Obtidos	R\$ 00,00C
=OUTRAS RECEITAS	
(-) CUSTOS COM PESSOAL	
Salários e Ordenados	R\$ 0,00D
Vale Alimentação	R\$ 0,00D
Vale Refeição	R\$ 0,00D
Vale Transporte	R\$ 0,00D
INSS	R\$ 0,00D
FGTS	R\$ 0,00D
Férias	R\$ 0,00D
Cursos e Palestras	R\$ 10.739,12D
=CUSTOS COM PESSOAL	R\$ 10.739,12D
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
Simplex Nacional	R\$ 17.879,13D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 17.879,13D
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Internet e telefonia	R\$ 14.979,27D
Contribuição de Classe	R\$ 500,00D
Marketing e Propaganda	R\$ 3.049,13D
Despesas Legais	R\$ 11.938,30D
Energia Elétrica	R\$ 1.875,13D
Condomínio	R\$ 9.600,00D
Material de Escritório	R\$ 16.213,78D
Material de Uso e Consumo	R\$ 5.079,02D
= DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 63.234,63D
RECEITA LIQUIDA	R\$ 34.114,73

Manaus- AM, 29 de Agosto de 2025.

KARLA RACHEL DE OLIVEIRA CHAVES
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 520.213.002-34

JOYCE CLEIDE PEREIRA MONTEIRO
CONTADORA
CPF: 092.356.797-61
CRC: 015542

COEFICIENTE DE ANALISES EM 31/12/2024

COEFICIENTE	FÓRMULA	VALOR	RESULTADO
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{5.943,01+0,00}{4.943,01+00,00}$	1,20
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.943,01}{4.943,01}$	1,20
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.943,01-0,00}{4.943,01}$	1,20
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.943,01}{4.943,01}$	1,20
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{9.943,01}{4.943,01+0,00}$	2,01
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{4.943,01+0,00}{9.943,01}$	0,49
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{5.000,00}{4.943,01+0,00}$	1,01

Manaus- AM, 29 de Agosto de 2025.

KARLA RACHEL DE OLIVEIRA CHAVES
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 520.213.002-34

JOYCE CLEIDE PEREIRA MONTEIRO
CONTADORA
CPF: 092.356.797-61
CRC: 015542

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa K R DE OLIVEIRA CHAVES, é uma empresa individual enquadrada como Micro Empresa, iniciou-se suas atividades no dia 02 de abril de 2018, tendo seu requerimento empresarial devidamente registrado na JUCEA AM sob n.º 13101549939, está estabelecida na cidade de Manaus – AM, dedica-se ao serviço de atividades de fisioterapia

NOTA 02. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa K R DE OLIVEIRA CHAVES foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade fundamentada nas Normas da ITG 1000 - Contabilidade Simplificado para Micro e Pequenas Empresas, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 devidamente escrituradas no livro diário n.º 07 e livros Razão n.º 07, não possuindo Auditoria Independente contratada e nem Conselho Fiscal instalado.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Demonstra os valores recebidos referente à prestação de serviço aos pacientes.

b) IMÓBILIZADO

Compõe o quadro operacional e produtivo da empresa.

c) CONTAS A PAGAR

Demonstra os valores pagamentos aos fornecedores.

d) OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

Demonstra que não houve movimento trabalhista.

e) PASSIVO

Demonstra os valores a pagar de impostos, fornecedores e contas a pagar.

f) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa obteve lucro no valor de R\$ 34.114,73 no exercício de 2024. Distribuiu ao sócio R\$ 28.000,00 no final do exercício.

NOTA 04. EXCLARECIMENTOS GERAIS:

a) A empresa não tem contingências passivas;

b) Não tem reclamatória trabalhista em andamento;

c) Por ser tratar de uma microempresa optante pelo Simples Nacional obrigações acessórias entregues mensalmente;

d) Trata-se do balanço com as primeiras movimentações operacionais do consultório.

Manaus- AM, 29 de Agosto de 2025.

KARLA RACHEL DE OLIVEIRA CHAVES
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 520.213.002-34

JOYCE CLEIDE PEREIRA MONTEIRO
CONTADORA
CPF: 092.356.797-61
CRC: 015542

Manaus, 29 de Agosto de 2025.

A
K R DE OLIVEIRA CHAVES
CNPJ: 30.080.700/0001-02
Período base: 2022
Rua: Franco de Sá N.º 270 – Amazon Trade Center – Sala 1103- São Francisco - Cep: 69079-210 - Manaus- AM

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa acima identificada, que as informações relativas ao período-base acima identificado, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período base acima identificado.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

K R DE OLIVEIRA CHAVES
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRADORA
PF:520.213.002-34

JOYCE CLEIDE PEREIRA MONTEIRO
CONTADORA
CPF: 092.356.797-61
CRC: 015542



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOYCE CLEIDE PEREIRA MONTEIRO
REGISTRO.....	: AM-015542/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.797-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 28/08/2025 as 15:56:50.

Válido até: 26/11/2025.

Código de Controle: 2994827

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.